

6016.2018/0021830-7	1.000,00	268.063.778-07	CAROLINA AMBROSEVICIUS
6016.2018/0021831-5	1.000,00	124.843.218-56	CLÁUDIA FERNANDES MARTINEZ
6016.2018/0021832-3	1.000,00	325.492.568-83	HELEN RODRIGUES CARVALHO
6016.2018/0021833-1	1.000,00	536.656.358-53	MARISA DA CONCEIÇÃO PALOPOLI
6016.2018/0021834-0	1.000,00	092.210.558-84	ADELINO DE MELO RODRIGUES
6016.2018/0021835-8	1.000,00	049.394.038-31	LOURDES MARIA R DE MATTOS
6016.2018/0021836-6	1.000,00	190.726.858-81	ANA LUCIA DE SOUZA
6016.2018/0021837-4	1.000,00	115.865.928-82	CLAUDIA FERNANDES LEITE
6016.2018/0021838-2	1.000,00	204.419.915-72	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA
6016.2018/0021840-4	1.000,00	221.668.298-56	MARIANA DE JESUS R CARVALHO
6016.2018/0021841-2	1.000,00	333.661.688-38	LARISSA AMADEU DE OLIVEIRA
6016.2018/0021842-0	1.000,00	143.769.878-67	ELOISA APARECIDA RAMIRES
6016.2018/0021843-9	1.000,00	084.115.038-95	VÂNIA MORETO BRAGATO
6016.2018/0021845-5	2.000,00	073.827.458-56	CRISTINA MURADAS ALMEIDA
6016.2018/0021846-3	1.000,00	043.564.658-30	EDGAR FERREIRA JUNIOR
6016.2018/0021848-0	1.000,00	152.158.888-09	SIRLEI PEREIRA DA SILVA
6016.2018/0021849-8	1.000,00	089.619.388-86	MARCELINO SUTERIO
6016.2018/0021850-1	1.000,00	153.804.798-55	ALCIONE ANDRADE MARTINS
6016.2018/0021851-0	1.000,00	268.884.318-43	LUCIENE DAS VIRGENS CAVALCANTE
6016.2018/0021852-8	1.000,00	222.355.098-35	ELIANA BASTOS NOVAES

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

### ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2018/0014261-0	R\$ 4.000,00	251.928.998-85	PATRICIA CARLA DA SILVA
6016.2018/0014243-2	R\$ 2.000,00	284.087.838-07	TATIANE ANDREA FERNANDES RIVERA
6016.2018/0014254-8	R\$ 850,00	131.844.418-73	SANDRA AMÉRICA DE OLIVEIRA

Face aos elementos contidos nos processos, **AUTORIZO:**

a) emissão de empenho e liquidação para fazer face às despesas de Adiantamento de Unidades Educacionais desta Diretoria Regional de Educação referente ao mês de JUNHO/2018, contemplado na Lei Municipal 10.513/88 Art. 2 incisos I, II, III; Decretos N°s 48.592/07; Portarias SME 2324/17 e 3787/17 Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações relacionadas abaixo:

16.20.12.363.3010.2882.3.3.90.39.00

6016.2018/0032866-8	R\$ 2.500,00	035.245.348-64	MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
6016.2018/0032861-7	R\$ 2.500,00	103.984.858-36	LENINE SOARES DE JESUS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL

### 6016.2018/0035343-3

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

**6016.2018/0031671-6 – INSTITUTO CULTURAL SORRISO INOCENTE** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da INSTITUTO CULTURAL SORRISO INOCENTE - CNPJ 23.896.714/0001-25, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

Processos físicos migrados para os processos eletrônicos de Gestão de Contratos SEI nos termos da Portaria SMG 77/2016

Processo nº 2016-0.182.113-8 –TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°63/2017-SM CEI Perseverança VIII SEI nº 6016.2018/0034616-0.Processo nº 2015-0.297.106-9 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°02/2015-SM CEI Sônia Rita de Cassia SEI nº 6016.2018/0034541-4. Processo nº 2017-0.102.137-0–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°62/2017-SM CEI Renascer São Rafael SEI nº 6016.2018/0034633-0. Processo nº 2017-0.065.323-3 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/ DRE N°46/2017-SM CEI Rio Claro SEI nº 6016.2018/0034643-7  
 Processo nº 2016-0.214.836-4 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/ DRE N°42/2016-SM CEI Rokinho SEI nº 6016.2018/0034647-0. Processo nº 2017-0.089.098-7 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°61/2017-SM CEI Castelo do Saber II-SEI nº 6016.2018/0033781-0.Processo nº 2017-0.087.908-8 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°57/2017-SM CEI Passo a Passo II SEI nº 6016.2018/0033919-8.Processo nº 2017-0.062.804-2 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°45/2017-SM CEI Novo Amanhecer SEI nº 6016.2018/0033970-8.Processo nº 2017-0.092.060-6 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N56/2017-SM CEI Passo a Passo SEI nº 6016.2018/0033925-2.Processo nº 2015-0.296.746-0–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°03/2015-SM CEI Novos Rumos SEI nº 6016.2018/0033961-9. Processo nº 2016-0.182.103-0–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°02/2017-SM CEI Pequenos do Reino SEI nº 6016.2018/0033834-5.Processo nº 2015-0.301.935-3 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°06/2015-SM CEI Pequenos Heróis SEI nº 6016.2018/0033833-7. Processo nº 2017-0.062.335-7–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°48/2017-SM CEI Conjunto Habitacional Apomi SEI nº 6016.2018/0033785-3. Processo nº 2015-0.318.686-1 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/ DRE N°17/2015-SM CEI Da Paróquia São Mateus apostolo SEI nº 6016.2018/0033954-6.Processo nº 2017-0.083.396-7 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°42/2016-SM CEI Aquarela do Saber SEI nº 6016.2018/0033771-3.Processo nº 2017-0.069.894-6 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°049/2017-SM CEI Alerta Criança- SEI nº 6016.2018/0033755-1.Processo nº 2015-0.293.743-0 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°01/2015-SM CEI Castelo do Saber I SEI nº 6016.2018/0033776-4. Processo nº 2016-0.182.038-7 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°38/2016-SM CEI Antonio Assunção Ferreira SEI nº 6016.2018/0033770-5.Processo nº 2016-0.238.040-2-TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°52/2017-SM CEI Jardim Ana Rosa SEI nº 6016.2018/0034379-9.Processo nº 2015-0.317.320-4–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°13/2015-SM CEI Vila Flavia SEI nº 6016.2018/0032563-4.Processo nº 2016-0.233.530-0–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°43/2016-SM CEI Comunidade Feliz SEI nº 6016.2018/0032521-9. Processo nº 2017-0.062.126-9 –TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/ DRE N°044/2017-SM CEI Victoria SEI nº 6016.2018/0032573-1. Processo nº 2017-0.098.852-5 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/ DRE N°59/2017-SM CEI Emanuel SEI nº 6016.2018/0032514-6. Processo nº 2015-0.319.774-0–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°022/2015-SM CEI Sol do Meio Dia SEI nº 6016.2018/0032251-1.Processo nº 2017-0.119.114-4 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°64/2017-SM CEI Associação União da Juta SEI nº 6016.2018/0032841-2. Processo nº 2015-0.314.910-9 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°16/2015-SM CEI Jardim da Conquista SEI nº 6016.2018/0034391-8. Processo nº 2016-0.182.097-2 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/ DRE N°03/2017-SM CEI Maria da Penha Nascimento- SEI nº 6016.2018/0034394-2-.Processo nº 2017-0.096.997-4 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°53/2017-SM CEI Anunciação Ferreira II SEI nº 6016.2018/0034902-9.Processo nº 2017-0.076.217-2 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°55/2017-SM CEI Sebastião Canuto Reis SEI nº 6016.2018/0034905-3. Processo nº 2017-0.100.491-3 TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°54/2017-SM CEI Anunciação Ferreira SEI nº 6016.2018/0034937-1. Processo nº 2017-0.118.105-5–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE N°66/2017-SM CEI Príncipe Encantado SEI nº 6016.2018/0034628-3.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 6024.2018/0004933-9- DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social IPIRANGA- SAS/IP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defere** o cadastro do: **CENTRO SOCIAL EVANGÉLICO DO SACOMÃ – CCA SEGUNDA MILHA**, inscrito no CNPJ nº: **58.720.350/0004-55 - FILIAL** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **19/06/2018**.

#### 6024.2018/0004927-4- DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social IPIRANGA- SAS/IP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defere** o cadastro do: **CENTRO SOCIAL EVANGÉLICO DO SACOMÃ – CCA BRINCAR DE VIVER**, inscrito no CNPJ nº: **58.720.350/0005-36 - FILIAL** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **19/06/2018**.

#### DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS

A Supervisão de Assistência Social Santo Amaro - SAS/SA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 23.303 do (a): **SHALOM LIGA ISRAELITA DO BRASIL** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.804.399/0001-58. O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS – ANÁLISE DE RECURSO

A Supervisão de Assistência Social de Guaianases – SAS-G no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018, e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 09.169 da OSC |Comunidade Kolping São Francisco de Guaianases inscrito (a) no CNPJ sob o nº 52.837.093/0001-07.

#### DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NA SMADS.

A Supervisão De Assistência Social VILA MARIANA/ SAS VM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer dos setores técnicos competentes, resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 30.28 da I: ABCP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE & COMUNITÁRIA DO POVO, inscrita no CNPJ sob o número 08.978.522/0001-74. O certificado é válido até 30/06/2021 e deverá ser retirado nesta SAS, a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeita a reavaliação a qualquer tempo, a critério dos setores técnicos competentes da SMADS, nos termos da legislação pertinente.

#### DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS.

A SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARIANA/ SAS VM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer dos setores técnicos competentes, resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Credenciamento nº 30.568 da PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: sob o número 61.725.214/0001-10. O certificado é válido até 30/06/2021 e deverá ser retirado nesta SAS, a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeita a reavaliação a qualquer tempo, a critério dos setores técnicos competentes da SMADS, nos termos da legislação pertinente.

#### DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS.

A SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARIANA/ SAS VM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer dos setores técnicos competentes, resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Credenciamento nº 30.3 da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA -ANECOM, inscrita no CNPJ: sob o número 33.646.704/0001-65. O certificado é válido até 30/06/2021 e deverá ser retirado nesta SAS, a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeita a reavaliação a qualquer tempo, a critério dos setores técnicos competentes da SMADS, nos termos da legislação pertinente.

#### DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS – ANÁLISE DE RECURSO

A Supervisão de Assistência Social Aricanduva/ Formosa - SAS/AF no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 08.1032 do (a): **Centro Espírita Irmã Nice** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 62.442.132/0001-29 através do RECURSO interposto em 15/06/2018. O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

#### DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS

A Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS/SA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 23.344 do (a): **MAMÃE-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA SANTAMARENSE** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 62.915.459/0001-72. O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS – ANÁLISE DE RECURSO

A Supervisão de Assistência Social da Vila Mariana- SAS/VM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada no parecer emitido pelo setor técnico competente desta SAS resolve manter o INDEFERIMENTO do requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 30.581 do: **INSTITUTO AKHANDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.986.026/0001-00**.

#### DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS

A Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Credenciamento nº 08.113 da: **OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ô** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.690.467/0001-03. O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 191/2018**  
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A TRANSFERÊNCIA DE HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA, DIA 22 DE JUNHO DE 2018, DE 09H30 ÀS 12H00 PARA 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, N°33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

## FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

#### SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – DISCC usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes mediante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: [www.prefeitura.sp.gov.br/pat](http://www.prefeitura.sp.gov.br/pat), através de senha web ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - DIATE, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM.
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.
- 006.742.559-3
- 7.777.777-8
- LEONOR DE SOUZA MENEGAZ
- RUA CORONEL CAMIÃO 388
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 132/2013

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.

- VALOR DO AUTO R\$ 37.816,39

- 006.743.012-0
- 7.777.777-8
- ANALIA FRANCO COMERCIO E DESENVOLVIMENTO IMOB.
- AV. REGENTE FEIJO 1050
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 258/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02
- VALOR DO AUTO R\$ 1.282,71

- 006.743.409-6
- 7.777.777-8
- JAIME TRINDADE NUNES CALADO
- AV. MIRUNA 51
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 132/2013
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02
- VALOR DO AUTO R\$ 2.490,67
- 006.743.695-1
- 7.777.777-8
- THOMAZ EDUARDO BARBOSA ASSUMPÇÃO
- RUA FRANCISCO DE PAULA FILHO LT 56 QD 24
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 080/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 1.140,91
- 
- 006.743.696-0
- 7.777.777-8

- NORRIS PEREIRA
- AL. DOS AICAS 1272
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 209/2016
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 1.255,50
- 
- 006.743.697-8
- 7.777.777-8
- NORRIS PEREIRA
- AL. DOS AICAS 1272
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 209/2016
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 2.259,87
- 19/06/2018 LISTA 11

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS 2 – DISER-2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR DE SERVIÇOS – DISER 2 EDITAL DE COMUNIQUE-SE

CREDENCIAMENTO DEC  
 Nos termos do § 1º, § 2º e § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, COMUNICO o credenciamento de ofício no Domicílio do Cidadão Paulista - DEC, a partir de 20/06/2018 do contribuinte:  
 HUMBERTO LUCAS MARINI, CPF 012.123.847-41, OAB/RJ 114.123  
 RENATO LOPES DA ROCHA, CPF 021.164.897-64, OAB/SP 302.217-5  
 THIAGO GIGLIO ABRANTES DA SILVA, CPF 122.995.037-06, OAB/RJ 167.423  
 BEATRIZ BIAGGI FERRAZ, CPF 371.370.768-58, OAB/SP 323.892  
 Teresa Cristina Coimbra Luporini  
 Diretora da Divisão de Fiscalização de Serviços  
 Diser 2

## URBANISMO E LICENCIAMENTO

### GABINETE DA SECRETÁRIA